

## FACULDADE NOVO MILÊNIO

## EDITAL 001/2023

## PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES FACULDADE NOVO MILÊNIO

O Diretor Acadêmico da Faculdade Novo Milênio, Prof<sup>o</sup> Rogério Moreira Scheidegger, no uso de suas atribuições, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Docentes para os cursos de Graduação, para complementação do quadro, como também para cadastro de reserva para o ano de 2024, nas condições estabelecidas neste Edital.

**1. Cursos e vagas oferecidas:**

Este processo seletivo abrangerá os cursos, a disciplina, o número de vagas e a titulação mínima, conforme descritas abaixo:

| CURSO                       | DISCIPLINA   | VAGA | CH* | TITULAÇÃO                            |
|-----------------------------|--|------|-----|--------------------------------------|
| DIREITO                     | CONSTITUCIONAL                                     | CR   |     | ESPECIALISTA,<br>MESTRE OU<br>DOUTOR |
| ENGENHARIA                  | FÍSICA   | 1    | 80  | ESPECIALISTA,<br>MESTRE OU<br>DOUTOR |
| ESTÉTICA E<br>COSMÉTICA     | DERMATOLOGIA ESTÉTICA<br>**                        | 1    | 80  | ESPECIALISTA,<br>MESTRE OU<br>DOUTOR |
| ESTÉTICA E<br>COSMÉTICA     | BASES DA COSMETOLOGIA<br>APLICADA À ESTÉTICA<br>** | 1    | 40  | ESPECIALISTA,<br>MESTRE OU<br>DOUTOR |
| PUBLICIDADE E<br>PROPAGANDA | MÍDIAS SOCIAIS                                     | 1    | 40  | ESPECIALISTA,<br>MESTRE OU<br>DOUTOR |

\*Carga horária semanal

\*\* Substituição de Licença Maternidade



## 2. Das inscrições:

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail: [nop@novomilenio.br](mailto:nop@novomilenio.br), no período de **14/12/2023 a 18/12/2023**.

O candidato deverá preencher no assunto do e-mail: seleção docente e anexar currículo lattes.

2.2 Os portadores de necessidades especiais (incluídos na Lei 8.213, de 24/07/1991) poderão fazer sua inscrição no mesmo local, período previstos no item 2.1.

2.2.1 Caso necessitem de condições especiais para realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, oportunidade na qual farão constar do requerimento de inscrição a necessidade de que são portadores.

2.2.2. Ao se inscrever, o candidato portador de necessidades especiais deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

## 3. Documentação necessária para contratação:

I – Currículo Lattes, contendo informações comprovadas por documentos hábeis (cópias simples), sobre a formação acadêmica e atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, pesquisas e publicações. Caso o candidato tenha experiência docente em curso superior, deverá anexar comprovantes;

II – Diploma de curso superior, devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar que comprove a habilitação do(a) candidato(a) para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção (cópia simples);

III – Comprovante de obtenção do Título de mestre ou Doutor, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Externa, expedido por instituição credenciada por órgão competente. O Título de Doutor ou Mestre obtido em instituição estrangeira deverá ser reconhecido por universidade brasileira devidamente credenciada (cópia simples);

IV – Cópia de documentos RG e CPF;

V – Cópia comprovante de Residência.

## 4. Etapas do Processo Seletivo

4.1 O Processo seletivo será composto por análise de currículo, prova didática e entrevista presencial, em um total de 100 (cem) pontos.



4.2 O Processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, constituída por 03 (três) professores, sendo preferencialmente a Coordenação do Núcleo de Orientação Psicopedagógica – NOP, a Coordenação de Curso e um professor de áreas afins. A organização e presidência dos trabalhos estarão a cargo do primeiro.

4.3 O Processo seletivo será realizado em 02 (duas) fases:

**1ª fase: (eliminatória)**

Análise do currículo do candidato pela banca examinadora no dia 19/12/2023.

**2ª fase: (classificatória)**

a) Prova didática a ser realizada no dia 20/12/2023.

Será uma aula expositiva de 15 (quinze) minutos para a banca examinadora, cujo tema será uma unidade do conteúdo programático da disciplina a ser entregue ao candidato no dia do agendamento da referida prova, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

b) Entrevistas com os candidatos no dia 20/12/2023.

## 5. Resultado do Processo Seletivo

a. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção, encaminhará à Diretoria Acadêmica e Recursos Humanos, a ata do resultado da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento das vagas, por ordem de classificação.

b. Na desistência ou impossibilidade do candidato assumir a vaga, esta será ocupada por outro candidato apto ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

c. Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail.

d. Os candidatos considerados aptos na primeira e na segunda fase do processo seletivo serão convocados para dar continuidade ao processo seletivo.

e. Todos os candidatos aptos ao preenchimento das vagas e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo Processo de Seleção Externa.

f. Não será passível de apreciação o mérito da decisão da Comissão Examinadora no Processo de Seleção Externa.



## **6. Efetivação do Contrato:**

6.1 A contratação obedecerá às seguintes condições:

- I. Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura da proposta de contratação, que será deliberada pelo Diretor Acadêmico.
- II. Após autorização da Diretoria, o candidato aprovado será convocado para apresentação de seus documentos pessoais no setor de Recursos Humanos.
- III. A contratação somente se efetuará após a entrega dos documentos comprobatórios, atendendo às normas da legislação vigente para o exercício do magistério superior.

A documentação admissional a que se refere o item 5.1 é a seguinte:

01 foto colorida 3 x 4;

Carteira de Trabalho;

Declaração de contribuição ao INSS correspondente ao teto máximo, se for o caso;

Exame médico admissional (indicado pela Faculdade);

Cópia dos documentos:

- Certidão de Nascimento, Casamento, ou Averbação de Divórcio – situação civil atual;
- Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (homens até 45 anos);
- Cartão PIS ou PASEP. Se não tiver o cartão ou não tiver cadastrado, obter comprovante junto à Caixa Econômica Federal;
- Título de Eleitor com comprovante de comparecimento à última eleição, ou documento do T.R.E. de regularidade perante à Justiça Eleitoral;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, energia elétrica ou telefone, dos últimos 90 dias).

## **7. Validade do Processo de Seletivo**

O Processo seletivo terá validade de 1(um) ano.

## **8. Regime de Trabalho**

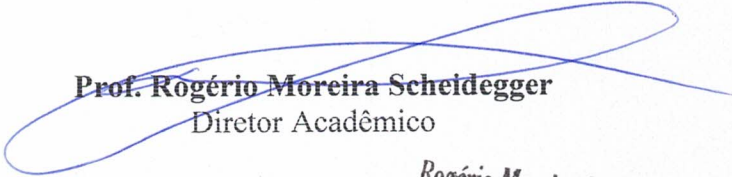
O candidato aprovado será contratado pela Instituição na condição prevista no item 1 deste Edital como Professor Horista.



## 9. Disposições Finais

Os casos omissos serão decididos, primeiramente, pela Banca Examinadora para o Processo Seletivo, podendo essa recorrer ao Diretor Acadêmico da Instituição para o caso de dúvidas.

Vila Velha, 14 de dezembro de 2023.



**Prof. Rogério Moreira Scheidegger**  
Diretor Acadêmico

*Rogério Moreira Scheidegger*  
 Diretor